

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, através do PROLINFO - Programa de Línguas e Informática, divulga os procedimentos de matrícula para o **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS** e **CURSO DE INGLÊS PARA VIAGEM**, oferecidos no primeiro semestre de 2024, para alunos novatos e veteranos (jovens e adultos) nos cursos abaixo discriminados:

#### ➤ **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS:**

Um nível/módulo em um mês, com aulas de segunda a quinta-feira.

- . **INGLÊS** - para jovens e adultos | modalidade presencial (**Recife**) ou remota
- . **ESPAANHOL** - para jovens e adultos | modalidade remota

#### ➤ **CURSO DE INGLÊS PARA VIAGEM:**

Proposta de curso com imersão na Língua Inglesa, com situações reais de diálogo em contexto de viagem.

- . **INGLÊS** (jovens e adultos | modalidade presencial ou remota)

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As matrículas são abertas ao público em geral.
- 1.2. **O aluno paga apenas a taxa de matrícula por nível/módulo. Não há cobrança de mensalidade para os cursos.**
- 1.3. O sistema *online* de matrícula permitirá que o estudante possa se matricular em mais de um curso.
- 1.4. A idade mínima para se matricular nas turmas do **Curso Intensivo de Férias** e o **Curso de Inglês para Viagem** é a partir de 13 anos.
- 1.5. Para todos os cursos da oferta de férias, é obrigatório o aluno se inscrever com o próprio CPF.

### 2. DA MODALIDADE DAS MATRÍCULAS

- 2.1. As matrículas serão efetuadas via internet no site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br)

### 3. DO PERÍODO DE MATRÍCULAS

- 3.1. As matrículas de todos os alunos (novatos e veteranos) serão realizadas no período de **05 a 26 de dezembro de 2023**.

#### 4. DA TAXA DE MATRÍCULA

- 4.1. CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, para os cursos de Inglês e Espanhol.
- 4.2. CURSO DE INGLÊS PARA VIAGEM: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**

#### 5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 5.1.** O estudante deve emitir o boleto bancário através do site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br) e efetuar o pagamento na rede bancária até a data especificada no boleto.
- 5.2.** O não pagamento do boleto até a data indicada implica na não efetivação da matrícula, sendo a vaga automaticamente disponibilizada para outros interessados.
- 5.3.** Todos os boletos emitidos em nosso sistema têm validade de 1 (um) dia útil.
- 5.4.** A matrícula só é confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, devendo este ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

#### 6. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE UM MÓDULO REGULAR OU SEMI INTENSIVO EM 2024.1

- 6.1.** Alunos que se matricularem no **Curso de Inglês para Viagem** poderão solicitar desconto de 30% na taxa de matrícula para o curso regular no semestre (2024.1). Válido exclusivamente para os participantes do Curso de Inglês para Viagem.
- 6.2.** A solicitação do boleto com desconto de 30% para o curso regular em 2024.1, deve ser realizada por um dos canais de comunicação listados no item nº 27.
- 6.3.** O desconto para o grupo supracitado não é cumulativo.

#### 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1.** A vaga só estará garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula (observar a data do vencimento do boleto). **A vaga referente ao boleto não pago em tempo hábil será novamente ofertada a outros alunos interessados.**

#### 8. DO CADASTRO NO PORTAL DE MATRÍCULA

- 8.1.** O cadastro deve ser preenchido com todos os dados do aluno (nome completo, CPF, data de nascimento, endereço, telefones e e-mail).
- 8.2.** Não nos responsabilizamos por erros de preenchimento no formulário de cadastro. O

aluno deve preencher as informações com atenção. Caso algum dado precise ser atualizado, é de responsabilidade do estudante contatar a secretaria do PROLINFO/UPE para solicitar a retificação.

## 9. DOS CURSOS OFERECIDOS

### 9.1. CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I e II (Básico)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Intensivo de Férias
ESPAÑHOL	Níveis I e II (Básico)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Intensivo de Férias

### 9.2. CURSO DE INGLÊS PARA VIAGEM

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Curso de Inglês para Viagem	Módulo Único	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever, com proposta de imersão na Língua Inglesa, a partir de situações reais de diálogo em contexto de viagem.	Curso de Férias

## 10. DA FAIXA ETÁRIA DOS CURSOS

**10.1.** A idade mínima para se matricular nas turmas do **Curso Intensivo de Férias** e o **Curso de Inglês para Viagem** é a partir de 13 anos.

## 11. DOS TESTES DE NIVELAMENTO

**11.1.** Os testes de nivelamento são exclusivos, nesse edital, para o **Curso Intensivo de Férias**. Os testes de nivelamento (Inglês e Espanhol) são destinados aos candidatos novatos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico.

- 11.2.** Para a participação do **Curso de Inglês para Viagem**, não é necessário teste de nivelamento.
- 11.3.** O teste de nivelamento é gratuito e deve ser feito antes da realização da matrícula (ver os períodos de testes de nivelamento no Item de nº 12, a seguir).
- 11.4.** O resultado será divulgado logo após o término do teste.
- 11.5.** **O teste de nivelamento será realizado de forma remota, mediante agendamento.**
- 11.6.** Também deverão submeter-se ao teste de nivelamento, estudantes veteranos do PROLINFO/UPE, afastados por dois ou mais semestres letivos.
- 11.7.** O ônus da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

## **12. DO PERÍODO DOS TESTES DE NIVELAMENTO**

- 12.1.** Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de **Inglês e Espanhol (turmas do Curso Intensivo de Férias)**, poderão realizá-lo, mediante agendamento e de forma remota, no período de **05 a 26 de dezembro de 2023**.

## **13. DO AGENDAMENTO DOS TESTES DE NIVELAMENTO**

- 13.1.** O agendamento de testes de nivelamento poderá ser feito através de contato com a secretaria do PROLINFO/UPE pelos telefones 3033.7384 / 3033.7385 / 99611.6166 (whatsapp) ou por nossos mecanismos de contato (e-mail, Telegram / redes sociais: Instagram e Facebook).
- 13.2.** O PROLINFO/UPE se reserva no direito de analisar a viabilidade técnica e operacional para o atendimento das solicitações de teste de nivelamento efetuadas dentro do período descrito no item de nº 03 do presente Edital.

## **14. DA CARGA HORÁRIA**

### **14.1. CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS**

- 14.1.1.** O período letivo das turmas do **Curso Intensivo de Férias**, terá a carga horária total de 48 horas (com atividades diversas).
- 14.1.2.** As aulas do **Curso Intensivo de Férias** ocorrerão de segunda a quinta-feira, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula.

## 14.2. CURSO DE INGLÊS PARA VIAGEM

**14.2.1.** O período letivo das turmas do **Curso de Inglês para Viagem** terá a carga horária total de 24 horas, a serem cumpridas em 1 mês (período de **04 a 31/01/2024**).

**14.2.2.** As aulas do Curso de Inglês para Viagem ocorrerão em 02 (dois) dias por semana, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula.

## 15. DO MÉTODO AVALIATIVO

**15.1.** Haverá avaliação apenas para o **Curso Intensivo de Férias**.

**15.2.** A avaliação da aprendizagem será contínua. O professor acompanhará o desenvolvimento dos estudantes e a realização das atividades propostas, considerando as habilidades demonstradas, construindo um processo avaliativo gradativo.

**15.3.** Para o **Curso de Inglês para Viagem** não há avaliação.

## 16. DA MÉDIA PARA APROVAÇÃO

**16.1.** Apenas para o **Curso Intensivo de Férias**, o estudante deverá alcançar a média mínima de 6,0 (seis) para ser aprovado.

**16.2.** Para o **Curso de Inglês para Viagem** não há avaliação, por esse motivo não será necessária média para aprovação.

## 17. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

FORMATO	FREQUÊNCIA SEMANAL	NÚMERO MÁXIMO DE FALTAS
<b>Curso Intensivo de Férias</b>	Aula 4 x por semana	4 dias de falta
<b>Curso de Inglês para Viagem</b>	Aula 2 x por semana	2 dias de falta

**17.1.** Para a aprovação no **Curso Intensivo de Férias**, além de alcançar a média mencionada no item de nº 16, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do nível onde estiver matriculado, a fim de ter direito a se matricular no nível seguinte.

## 18. DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

- 18.1.** Os estudantes que concluírem o curso com aproveitamento suficiente, conforme itens de nº 16 e 17, obterão aprovação, podendo assim dar continuidade ao curso, **na Modalidade Remota ou Presencial**, no próximo período letivo (à escolha do aluno).
- 18.2.** A partir da conclusão do nível/módulo 1 ou 2, o aluno poderá solicitar uma declaração de conclusão de nível/módulo junto à secretaria do Programa.
- 18.3.** A declaração de conclusão de nível/módulo deverá ser solicitada, ao final do período letivo, através do e-mail institucional: [contato@prolinfo.com.br](mailto:contato@prolinfo.com.br)

## 19. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

- 19.1.** As turmas oferecidas só serão confirmadas quando tiverem, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados.
- 19.2.** Cabe exclusivamente ao PROLINFO/UPE a decisão sobre a manutenção de turma com número inferior a 10 (dez) alunos matriculados.

## 20. DO REMANEJAMENTO DE TURMAS E HORÁRIOS

- 20.1.** As turmas serão formadas quando tiverem o mínimo de 10 (dez) matrículas por turma.
- 20.2.** Caso, em algum dos horários oferecidos, o número de matrículas seja inferior a 10 (dez), cabe tão somente ao PROLINFO/UPE a prerrogativa de manter a turma ou remanejar os estudantes matriculados, oferecendo-lhes os outros horários onde foram formadas turmas, respeitando a disponibilidade dos estudantes.

## 21. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 21.1.** Caso exista algum horário com menos de 10 (dez) matrículas, tendo o PROLINFO/UPE registrado a não viabilidade da manutenção da turma, aos estudantes matriculados que não possam migrar para os horários alternativos oferecidos, o PROLINFO procederá à devolução da taxa de matrícula (haja vista o problema não ter sido provocado pelo estudante matriculado).
- 21.2.** Exclusivamente os casos que se enquadrarem no item de nº 21.1, a taxa de matrícula poderá ser devolvida, não havendo nenhuma outra hipótese onde a devolução dessa taxa possa ocorrer.

**21.3.** Para o procedimento de devolução da taxa de matrícula, respeitando os itens de nº 19.1, 19.2, 20.1, 20.2, 21.1 e 21.2, do presente Edital, é preciso encaminhar cópia digital do comprovante de pagamento, obrigatoriamente, para o e-mail ([reembolso@prolinfo.com.br](mailto:reembolso@prolinfo.com.br)) para fim de registro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de início das aulas.

## **22. DA MOBILIDADE ACADÊMICA**

**22.1.** Após o encerramento das matrículas, o estudante poderá realizar a mudança de horário ou de turma, no dia **27/12/2023**, através do **PORTAL DO ALUNO**: <https://prolinfo.com.br/portaldoaluno> respeitando a oferta de turmas e a disponibilidade de vagas no horário solicitado.

**22.2.** Estudantes inscritos não poderão solicitar mudança de modalidade enquanto o nível/módulo estiver em andamento. Apenas no momento da rematrícula para o nível seguinte, o aluno poderá optar pela alteração de Modalidade (do Presencial para a Remota e vice-versa), permanecendo nela até a conclusão do módulo.

## **23. DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA**

**23.1.** Não há trancamento de período letivo, podendo o pleito à secretaria ser realizado apenas em casos de saúde/trabalho, mediante comprovação médica/trabalhista.

## **24. DO KIT DE MATERIAL DIDÁTICO**

**24.1.** O material didático (livros em formato digital) de todos os cursos da categoria **Intensivo de Férias** e coletânea de áudio digital para os cursos de Inglês e Espanhol serão disponibilizados, gratuitamente, no **Portal do Aluno** após a confirmação da matrícula.

**24.2.** É de inteira responsabilidade do aluno contratante do curso em modalidade remota providenciar o acesso básico às aulas, através do suporte tecnológico necessário (computador, notebook ou celular).

## **25. BÔNUS PARA O CURSO DE INGLÊS PARA VIAGEM – SOS CARD**

**25.1.** Os alunos matriculados no curso Inglês para Viagem receberão, ao fim da programação, o SOS Card. Trata-se de um folder digital com as frases mais importantes trabalhadas ao longo do curso. O folder poderá ser impresso e utilizado como um guia de diálogo em diversos contextos comunicativos.

## 26. DO PERÍODO DAS AULAS

26.1. O período letivo das aulas será de **04 a 31 de janeiro de 2024**.

## 27. DOS CONTATOS E ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

SITE	<a href="http://www.prolinfo.com.br">www.prolinfo.com.br</a>	
E-MAIL	<a href="mailto:contato@prolinfo.com.br">contato@prolinfo.com.br</a>	
REDES SOCIAIS	<a href="https://www.facebook.com/prolinfooficial">facebook.com/prolinfooficial</a> <a href="https://www.instagram.com/prolinfooficial">instagram.com/prolinfooficial</a> Telegram: <a href="https://t.me/prolinfoupe">https://t.me/prolinfoupe</a>	
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
RECIFE	Avenida Rui Barbosa, 1599, Graças – Recife-PE (Ao lado do Colégio Vera Cruz)	(81) 3033-7384 (81) 3033-7385 (81) 99611-6166 (whatsapp e Telegram)

## 28. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA / PERÍODO
Divulgação de Edital de Matrícula - Curso Intensivo e Férias e Curso de Inglês para Viagem 2024.1	01/12/2023
Período de Matrícula (pela internet)	05 a 26/12/2023
Período para Teste de Nivelamento do Curso Intensivo de Férias - Inglês e Espanhol	05 a 26/12/2023
Período de Mobilidade Acadêmica (mudança de dia e horário do curso)	27/12/2023
Publicação do Material Didático (no site do PROLINFO/UPE)	27/12/2023
Início das Aulas	04/01/2023

## 29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. Os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar o site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br) e as páginas do PROLINFO/UPE no *Facebook* e *Instagram* ([www.instagram.com/prolinfooficial](https://www.instagram.com/prolinfooficial) e [www.facebook.com/prolinfooficial](https://www.facebook.com/prolinfooficial)), a fim de se manterem atualizados sobre todos os informes divulgados pelo PROLINFO/UPE.



- 29.2.** Nenhum estudante/candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo de matrícula.
- 29.3.** A matrícula implicará na aceitação das normas do presente processo contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 29.4.** O ANEXO, para todos os efeitos legais, integra o presente Edital.
- 29.5.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 29.6.** Fica eleito o foro da Comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 01 de dezembro de 2023.  
A Coordenação-Geral